



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14202/2023**

Às 11h00 do dia 22 de janeiro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – Sala 709, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto o **“FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CABINES PRIMÁRIAS DAS UNIDADES DO SENAC AÇA - ACL - AME - ANA - ARA - BAR - BAU I - BAU II - BEB - BOT - CAM - CAR - CAS - CAS II - CAT - FAU - FCO - FRA - GHJ - GHP - GRU - GRU II - GUA - IPE - ITA - ITQ - JAB - JAU - JBQ - JUN - LAR - LIM - MAR - MOG - OSA - OUR - PEN - PIN - PIR - PPR - PRI - REG - RIP - SAD - SAL - SAN - SBC - SCI - SJB - SJC - SJP - SMP - SOR - TAT - TAU - TBS - TIR - TIT - VOT - VPR, REGIONAL SP”**.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da área técnica nos Documentos de Habilitação de Qualificação Técnica apresentados pela licitante, julga as empresas:

HABILITADAS

- IMA ASSESSORIA, MANUTENÇÃO E MONTAGEM ELÉTRICA LTDA
- LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

INABILITADA

- MOMTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA FGTS VENCIDO

Por não atender ao subitem **8.4.1** (Comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, 1 (um) engenheiro Eletricista detentor de atestado de responsabilidade técnica de manutenção com quantidades de cabines atendidas \geq 50% do solicitado em edital) - **Licitante não apresentou a respectiva documentação.**

Por não atender ao subitem **8.4.2** (Apresentação de 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante seja detentora de atestado de responsabilidade técnica de manutenção com quantidades de cabines atendidas \geq 50% do solicitado em edital) - **Licitante não apresentou a respectiva documentação.**

Por não atender ao subitem **8.2.5** (Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), substanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação) - **Licitante apresentou a respectiva certidão vencida (de 19/11/2023 à 18/12/2023) no tocante a data de abertura da licitação (19/12/2023).**

Por não atender ao subitem **8.2.6.1 (Fazenda Nacional)** - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação) - **Licitante não apresentou a respectiva documentação.**

Por não atender ao subitem **8.2.6.2 (Fazenda Municipal)** - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação) - **Licitante não apresentou a respectiva documentação.**

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação esclarece que após o prazo estipulado em Edital para interposição de recurso, será comunicada uma data para abertura das Propostas Comerciais (**envelope II**).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA



DANILO RAMOS DA SILVA



EDUARDO SILVA ALVES